# Legislativo acata parcialmente nova denúncia contra Cantu

**Cristina Vargas**
cristina@diariodosudoeste.com.br

Em sessão ordinária realizada nessa segunda-feira (13), que durou mais de quatro horas devido às demandas em pauta, a Câmara Municipal de Pato Branco decidiu por unanimidade acatar parcialmente nova denúncia contra o prefeito de Pato Branco, Robson Cantu (PSD).

O Ofício-Denúncia nº 4, datado de 7 de dezembro de 2021, protocolado por Marcos Hirt, que pedia o imediato afastamento do prefeito por suposta improbidade na aquisição do terreno onde será instalada a pedreira para a implantação da usina de asfalto em Pato Branco, foi lido na íntegra em plenário pelo secretário da Mesa Diretora, vereador Lindomar Brandão (DEM).

Na oportunidade, o parlamentar também fez a leitura do Ofício, datado de 13 de dezembro de 2021, encaminhado pelo denunciante solicitando retificação do conteúdo do Ofício-Denúncia, protocolado em 7 de dezembro de 2021; e do Ofício nº 526/2021/GP, datado de 13 de dezembro de 2021, encaminhado pelo prefeito Robson Cantu (PSD), referente à denúncia, com o objetivo de "prestar os devidos esclarecimentos, no intuito de restabelecer a verdade dos fatos para que a infundada denúncia seja de plano arquivada".

## Decisão

Após as leituras, o presidente da Casa de Leis, vereador Joecir Bernardi (PSD) suspendeu a sessão para que os vereadores pudessem debater sobre os ofícios e decidir sobre o direcionamento que seria dado ao caso.

Os vereadores foram unânimes em acatar a denúncia, mas parcialmente. Ou seja, aceitaram investigar o prefeito Robson Cantu por suposta infração político-administrativo no caso do terreno da pedreira, mas sem afastar nenhum servidor, como o denunciante solicitava no Ofício-Denúncia nº 4, de 7 de dezembro de 2021.

Também como destacado na denúncia, os vereadores concordaram que a nova Comissão Processante (CP) só será formada após o término dos trabalhos da Comissão Especial de Inquérito (CEI) que investiga o caso Depatran e a Comissão Processante (CP) que investiga o caso Cantu/Januário, no próximo ano, no retorno dos trabalhos legislativos.

Todos esses pontos foram votados e aprovados por unanimidade pelos vereadores.

ASSESSORIA/CMPB



Vereadores acolheram a nova denúncia na sessão ordinária dessa segunda-feira (13)

## Ofício-denúncia

No Ofício-Denúncia nº 4, de 7 de dezembro de 2021, o denunciante solicitou o afastamento do prefeito por um prazo não inferior a 180 dias. A justificativa, segundo o documento, seria: "ausência de circunspecção, inclusive documental; possível existência de "contrato de gaveta" (leva-se acreditar em "contrato de gaveta", pela ausência de averbação/registro cartorário e ao fato das escrituras se darem somente em 01/12/2021); pagamento à revelia; comprovadas existências de certidões positivas de débitos, de ônus e ações reais e reipersecutórias incidentes sobre o imóvel matrícula 45.029; improbidade administrativa; afronta aos princípios constitucionais da administração pública; infrações político-administrativas, estabelecidas no artigo 4º, do Decreto-Lei 201/1967; e descompasso e desrespeito ao Código Civil, às jurisprudências pacificadas e a Recomendação Administrativa de Órgãos de Controle, de Fiscalização, de Orientação, de Normatização e de Regulamentação do uso do dinheiro público e de Proteção ao Patrimônio Público (MPPR e TCE-PR), quanto a formalização de negócios jurídicos e diretos reais (aquisição de bens imóveis pela administração pública)".

O pedido do denunciante feito aos vereadores, de acordo com Ofício-Denúncia nº 4, de 7 de dezembro de 2021, foi para que após o acolhimento da denúncia houvesse o imediato afastamento do prefeito Cantu, e, ao final do processo, a cassação de seu mandato.

Também, o imediato afastamento do diretor do Departamento de Gabinete, Augustinho Rossi; do secretário Executivo, Ivan Fernando Paula de Lima; e da Comissão Permanente de Avaliação, Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação dos Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis do Executivo Municipal; e, ao final do processo, que fossem exonerados. Porém, os vereadores não acataram esse pedido; apenas a denúncia contra o prefeito, para que o caso seja investigado.

# Encontro de procuradorias da mulher vai planejar ações conjuntas para 2022

**Assessoria**

Nesta quarta-feira (15), o mandato da deputada federal Leandre Dal Ponte (PV) fará um encontro de planejamento das ações das procuradorias da mulher para o próximo ano. No total, 60 municípios paranaenses já possuem procuradorias da mulher em funcionamento. O encontro será virtual e está programado para iniciar às 19h, com previsão de uma hora e meia de duração.

Entre todas as 26 unidades federativas, o Paraná é o Estado brasileiro com mais procuradorias em funcionamento. No total, 16% dos municípios paranaenses já possuem uma procuradoria da mulher em funcionamento. Por sugestão da deputada Leandre, foram criadas procuradorias da mulher inclusive na Assembleia Legislativa do Paraná (Alep), e na capital do Estado, Curitiba.

A deputada Leandre, atualmente, é procuradora da mulher adjunta da Câmara dos Deputados. Mas ela lembra que o trabalho para incentivar a criação de novas procuradorias começou ainda em 2019, quando ela foi Procuradora da Mulher da Câmara.

"De lá pra cá, entramos em contato com as vereadoras eleitas em cada município. Explicamos o funcionamento e os benefícios de uma procuradoria da mulher. Fizemos cursos, eventos, e capacitamos as mulheres para criar e colocar em funcionamento novas procuradorias. Por isso, quero convidar todas as procuradoras da mulher do nosso Estado a participar do evento conosco para traçarmos metas conjuntas para o próximo ano", convidou a deputada.

## Combate a pobreza

A Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados aprovou na semana passada projeto de lei que estabelece a primeira infância como prioridade absoluta na elaboração dos planos plurianuais (PPA) também de Estados e Municípios.

O PL aprovado foi um substitutivo apresentado pela deputada Carmen Zanotto, que inclui dois projetos de lei complementares, apresentados pela deputada Leandre Dal Ponte no ano passado, que tratam do mesmo assunto.

Em seu pronunciamento, durante a sessão, Leandre falou que é preciso romper o ciclo de pobreza na sociedade brasileira. E o papel fundamental do Marco Legal da Primeira Infância na interrupção deste ciclo.

"Fala-se muito em combater a pobreza. Mas se a gente quer combater mesmo a pobreza, precisamos combater as causas. E quando queremos mudar a história, é preciso mudar o começo da história. Por isso, nossa luta pela primeira infância. Pois sabemos que muito dessa pobreza vem de um ciclo que a gente não consegue romper", afirmou.

Segundo ela, uma pessoa que não tem oportunidade na primeira infância dificilmente vai mudar essa desigualdade social ao longo da vida.

Ela lembrou que, em 2019, a pedido da Frente, o Governo Federal divulgou o PPA, definindo como prioridade absoluta do plano os investimentos na Primeira Infância.

ASSESSORIA



Leandre destacou que é preciso romper o ciclo de pobreza na sociedade brasileira

Fecomércio PR
Sesc | Senac | IFPD
Sesc
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
área de Relacionamento com Cliente
Vaga nº 251/2021 para
Pato Branco
Pré-Requisitos: Ensino médio completo
e 06 meses de experiência comprovada na área
comercial com atendimento ao cliente e
rotinas de caixa.
Acesse www.sescpr.com.br/trabalhe-conosco
verifique os pré-requisitos
e inscreva-se até 23/12/2021.


Dr. Leandro Peyneau
UROLOGIA CRM-PR 24833 | RQE 701 - 15292 - 21410
Laser para tratamento do cálculo renal
Doenças da próstata e aparelho urinário
Cirurgias por endoscopia e video-laparoscopia
Tratamento da impotência sexual e infertilidade
Estudo urodinâmico.
UROVITA
Centro Avançado de Urologia
46 3025-4740 - Ed. Centro Médico Dr. Silvio Vidal,
Rua Dr. Silvio Vidal, 175 - 1º Andar - Sla 101 - Pato Branco - PR